



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.933, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.016497/2023-89, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente Cláudia Alves de Sousa Muniz, Siape nº 3680521, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Reitoria, no período de 22 de outubro de 2023 à 2 de novembro de 2023, para assessorar e assistir a reitora em suas funções e atribuições, além de articular as relações entre a Reitora e as demais autoridades na XVI Assembleia Geral e no XIII Seminário Internacional do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras – GCUB, em Genebra, Suíça, e de visitas técnicas em universidades da cidade de Valência, na Espanha, com ônus para essa universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA